



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 202 /2024/DLEG

Uruguaiana, 9 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

**Assunto: Solicita providências.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 189 do Vereador Egídio Carvalho, protocolizado nesta Casa sob nº 540/2024/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências para instalação e reparos de lâmpadas nas seguintes ruas:

- Andradas, em frente aos nºs 1325, 1331, 31343, Bairro Santo Antônio;
- Albertino Pires, em frente ao nº 3920, Bairro Luis Quevedo;
- Feliciano Ribeiro, em frente ao nº 3122, Bairro Santo Antônio;
- Francisco Vello, em frente ao nº 733, Bairro Jockey Clube;
- 14 de Julho, em frente ao nº 2295, Bairro S. Miguel, Esq Hospital;
- Miguel Beleza, esquina Viaduto próximo ao nº 861, Cidade Nova;
- Rua 20, em frente a casa 08, Bairro Cristal

2. Justifica-se o presente em razão de que a iluminação proporcionará maior segurança e conforto aos moradores, sendo que alguns destes endereços aguardam há anos a instalação.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente